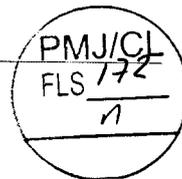




**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento

Pregão nº 2021.10.01.1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Resultado acerca da Concessão de prazo para a Apresentação de Novos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 10.013/2021 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da concessão de prazo para apresentação de novos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 10.013/2021-TP, com fins à construção de banheiros e arquivo na secretária de gestão, orçamento e finanças, localizada no Centro Administrativo - Av. Durval Tomaz de Sousa, Nº 150, Jereissati I - Maracanaú/CE. Constatou que não houve recurso por partes dos licitantes. Dada a inabilitação de todos os participantes, pelos fatos alegados na ata de julgamento do dia 01/12/2021, e em razão de inexistir outro participante habilitado, será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação habilitatória, com as devidas adequações. A nova documentação deverá ser entregue até às 14:00 horas do dia 27/12/2021 nesta Comissão. Desde já fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento da nova documentação de habilitação para o dia 04 de janeiro de 2021, às 10:00 (dez) horas. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 13 de dezembro de 2021.

Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2021.1211-001/SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2021.1211-001/SECSA, ocorrido no dia 06/12/2021, às 10h00min, ficou declarado fracassado. Sendo assim, será realizado a republicação do procedimento licitatório para aquisição de câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos e acondicionamento de vacinas, junto a Secretária de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 15 de dezembro de 2021, às 09h:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para encerramento para cadastro de proposta: 27/12/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 27/12/2021, às 10h:00min, maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim Nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente/Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juacás - Extrato do Termo Aditivo (Supressão). A Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas do Município de Juacás, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo de Supressão ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2021-SMI/EOU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em vias urbanas na sede do Município de Juacás/CE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras. Contratante: Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: Manancial Saneamento e Infraestrutura LTDA. Do Valor Total do Aditivo (de Supressão): O valor total do aditivo de supressão é de R\$ 0,06 (zero vírgula, seis centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 236.776,49 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Assina pela Contratada: Luciana Ferreira de Sousa - Representante legal da empresa Manacial Saneamento e Infraestrutura LTDA. Assina pela Contratante: Hugo Lavor Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Juacás - CE, 13 de Dezembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.12.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.12.13.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 30 de dezembro de 2021, às 08h00min. Em virtude da pandemia da Covid-19, a CPL receberá os envelopes de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Maiores informações e entrega de editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772 ou através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Jardim/CE, 13 de dezembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2021.12.05.02, do tipo menor preço (por item), para a aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, com abertura para o dia 27 de dezembro de 2021, às 14h00min, no Setor de Licitação, à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Informações: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. 13 de dezembro de 2021. Irauçuba/CE. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irapuoca comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2021.12.05.02, do tipo menor preço (por item), para a aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irapuoca/CE, com abertura para o dia 27 de dezembro de 2021, às 14h00min, no Setor de Licitação, à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Informações: licitacao@irapuoca.ce.gov.br. 13 de dezembro de 2021. Irapuoca/CE. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.

de engenharia para obra de recuperação de estradas vicinais do Município de Tejuocua/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, que será dia 16 de dezembro de 2021 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuocua - CE. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no Portal www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tejuocua/CE, 13 de dezembro de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº. 2021.12.08.01SRP, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, remoção dentro do Município e prestação de serviços de traslado funerário, para atender a Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos do Município de Salitre/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, tipo menor preço, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas, através da plataforma eletrônica www.bl.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. Salitre/CE, 13 de dezembro de 2021. João Adoniran Filho Cavalcante - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 007/2021 referente à aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Amontada/CE, com data de abertura marcada para o dia 28/12/2021, às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, no horário de 07h00min às 13h00min. Amontada - CE, 13 de dezembro de 2021. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.12.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.13.1. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 30 de dezembro de 2021, às 13:00 horas. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes na data e horário marcados para a abertura ou mediante protocolo. Tanto o recebimento na data e horário marcado quanto os protocolos serão feitos de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: na Câmara Municipal, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 11:00 horas ou pelo telefone (88) 3579-1212. Quixelô/CE, 13 de dezembro de 2021. Eula Paula Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado da Habilitação - Concorrência Pública Nº 2021.10.07.3-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 2021.10.07.3-CP, cujo objeto é a Concorrência Pública para Registro de Preços visando a aquisição de playgrounds com estrutura de madeira de interesse da Secretária de Educação, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Empresas habilitadas: Claudiana Santos; Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIREL; Ubirajara Borja da Camara ME; Pedro Victor C de Albuquerque LTDA. Empresas Inabilitadas: Andre Santos da Silva; Serviços de Ar Condicionado Impetal LTDA; AVL Serviços e Comercio EIREL; Sampa Comercio de Serviços de Informática EIREL; Nutrimisc Comercio e Serviços EIREL EPP; Meldomundo Comercio e Serviços e Indústria LTDA; EGR Comercio e Serviços EIREL. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Em caso de não haver recurso, desde já fica marcado para o dia 23 de dezembro de 2021 às 09:00 horas a abertura das propostas de preços. Paracuru, 13 de dezembro de 2021. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município, comunica as empresas participantes do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1 e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos análise de documentos de habilitação e proposta de preços e demais procedimentos inerente a conclusão do certame licitatório, às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021, através do site www.bl.compras na sala da CPL, na Rua Leonel Alencar, 347 - Bairro Centro, Jardim/CE. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (88) 3555-1772 e-mail: licitacao@jardim@gmail.com. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial. Jardim/CE, em 13 de dezembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, decidiu de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.11.17.01-TP, referente à contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria para atividades de comunicação e propaganda destinadas às diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE, decidiu e julgou todas as empresas habilitadas, sendo elas: F Anderson Sales de Souza Comunicacao; Case Servicos LTDA. Decidiu e julgou inabilitadas: D Sousa Rios; Agular Servicos & Assessoria LTDA; N Landy Boto Porteira; IC Linhares dos Santos. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste Aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 22/12/2021 às 09h00m. Forquilha/CE, 13 de dezembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Guaiúba - Aviso de Convocação. O Presidente da Câmara convoca a empresa: F. Denilson F. de Oliveira EIREL, inscrita no CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, na qual foi vencedora do lote 12, para a assinatura do termo contratual, conforme item 10.2.1 do Edital, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2021, cujo o objeto é a aquisição de material permanente (informática e equipamento de som) para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Guaiúba, de acordo com o termo de referência. Flavio Frota Silva Guimarães - Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Governo Municipal - Pregão Presencial Nº 1412.01/2021 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zaccarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 2172 - 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 1412.01/2021 cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 27/12/2021 a partir das 09:00h. O referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00 horas, no endereço acima citado ou no Portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br. Quixeré - CE, 14 de dezembro de 2021. José Euclimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.11.11.2021-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.11.11.2021-PE, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material de consumo (descartáveis, copo e cozinha) destinados às Unidades Gestoras do Município de Cascavel/CE, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência, o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 27 de dezembro de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:00min e a fase da disputa de lances às 11h30min (horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3334-2840. Cascavel - Ceará, 10 de dezembro de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 04121-PE-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Educacional da área da Educação Básica, com gerenciamento dos programas propostos pelo Ministério da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais, Projetos Políticos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Municipal de Educação direcionados ao cumprimento das metas estabelecidas em relação a Educação do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 24 de dezembro de 2021 (24/12/2021), às 09:00h pelo site www.bmmnetlicitacoes.com.br. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 28 de dezembro de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 1312.01/2021, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados diversos (software) junto a Secretária de Administração e Finanças do Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro - Morrinhos - CE. 13 de dezembro de 2021. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços. As Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Gabinete do Prefeito, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto e Desenvolvimento Agrário, da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2021.05.27.01, de objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 2021.27.01-SRP, gerenciado pela Secretária de



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**Junto aos autos os Documentos de Habilitação,  
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1.**

**Jardim/CE, 15 de Dezembro de 2021.**

  
**Alberto Pinheiro Torres Neto**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRAZIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMJ/CL  
FLS 175  
7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.203.151/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/05/1999	
NOME EMPRESARIAL JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F INFORMATICA & CONSULTORES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****	
CEP 52.061-040	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JF@JFCONSULTORES.COM.BR		TELEFONE (81) 3312-2460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 11:27:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4  
7

Número da Certidão: **2021.000007175117-96**

Data de Emissão: **15/10/2021**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: **J F SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**

Data do Cadastramento: **22/07/1999**

Inscrição Estadual: **0260935-53**

CPF/CNPJ: **03.203.151/0001-35**

Regime: **SIMPLES NACIONAL**

Situação: **Baixado**

ENDEREÇO

CEP: **52.061-040**

Logradouro: **RUA PIAUI, 162**

Bairro: **POCO**

Município: **RECIFE**

UF: **PE**

Atividade Econômica Principal:

**056209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Atividades Econômicas Secundárias:

**056203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS**

**056202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**

**056201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

# CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA		VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENALTIAS	DATA CADASTRAMENTO
2021/02		10/02/2022	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	01/12/1999
CÓDIGO CIPIC	INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA		
03.203.151/0001-35	297.911-0		JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI J F INFORMATICA & CONSULTORES		
NATUREZA JURÍDICA			E-MAIL	FONE	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			EMPRESA@SERVICOS.COM.BR	33122460	
TRIBUTOS		SECUENCIAL MOBILIARIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		326486-6	RUA PIAUI 162 MONTEIRO 52071-317 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> ALUNDADE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	RUA PIAUI 162 MONTEIRO 52071-317 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE FÁBRICA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)			
		SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AP SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO APP			
PÚBLICIDADE					
<p>EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>					

PMJ/CL  
FLS 177  
7

4

9



### Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

2. CMC

297.911-0

3. Endereço

RUA PIAUI, 162  
BAIRRO MONTEIRO, CEP 52071-317, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

03.203.151/0001-35

5. Atividade Econômica

6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS  
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

729.5718.7405

10. Expedida em

Recife, 01 de OUTUBRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

28 de SETEMBRO de 2021

7

9

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000006099745-78

Data de Emissão: 01/09/2021 ✓

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 03.203.151/0001-35 ✓

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/11/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

41



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI** ✓  
CNPJ: **03.203.151/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:29 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **AC9E.3950.BBD8.22E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

41

17

Voltar

Imprimir

PMJ/CL  
FLS 181  
7

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.203.151/0001-35

**Razão Social:** F SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ✓

**Endereço:** R PIAUI 162 / POCO / RECIFE / PE / 52061-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2021 a 10/11/2021 ✓

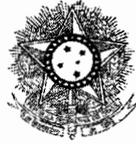
**Certificação Número:** 2021101204052249319243

Informação obtida em 13/10/2021 10:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

41

0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 03.203.151/0001-35  
 Certidão nº: 27282740/2021  
 Expedição: 03/09/2021 às 16:25:47  
 Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.203.151/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PMJ/CL  
 FLS 183  
 1

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
 Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D  
 Certidão gerada em: 14/2/2019 12:20:31  
 PROTOCOLO SIARCO 19/975986-3

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI  
**NIRE** 26.6.0022928-1  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA.36679631491  
 Date: 2019.02.19 07:39:57 -03:00  
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
 Location: RECIFE-PE

## AUTENTICIDADE 0E9D.707C.D516.160D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D>

Recife, 14 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa  
 Secretário Geral



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE  
 Data do download - 19/02/2019 07:39:56  
 Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.6.0022928-1  
 Nº PROTOCOLO 19/975986-3 PROTOCOLO 14/2/2019 08:05:32  
 Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31  
 EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

**"JS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI"**  
"CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 e NIRE 26600229281"



No presente instrumento particular de alteração do contrato da empresa individual de responsabilidade limitada, entre si justas e contratadas, são:

**JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1.222.243 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.819.464-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 435, apto. 701, Rosarinho, Recife – PE, CEP: 52.050-555.

Resolve por este ato ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, **JS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. **03.203.151/0001-35**, com os atos constitutivos arquivados na JUCEPE sob o NIRE Nº 26600229281 em 24/05/1999, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, tendo a sua sede situada na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife – PE, CEP: 52.061-040. Tem entre si justos e contratados a presente alteração e consolidação contratual mediante as cláusulas e condições seguintes, que estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

### DAS ALTERAÇÕES

#### CLÁUSULA 01 – Da Denominação Social e Nome Fantasia

Em razão dessa alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** e nome fantasia **J F INFORMÁTICA & CONSULTORES**, com sede na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife – PE, CEP: 52.061-040.

### DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações de Contrato Social da empresa, resolve a titular consolidar as disposições do Contrato Social, alterando e reenumerando suas cláusulas, que passam a vigorar em sua inteireza com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores:

*[Handwritten signature]*  
Junta Comercial de Pernambuco  
Arquivo de Processos  
Matrícula nº 21.550



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE  
Data - 14/2/2019 12:20:31  
Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 266.0022928-1  
Nº PROTOCOLO 19/975986-3 PROTOCOLADO 14/2/2019 08:05:32  
Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31  
EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI



  
**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**DENOMINADA**  
**"JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI"**  
**"CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 e NIRE 26600229281"**



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa revestida pela forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, regendo – se pelas cláusulas e condições do presente instrumento, ainda pelas disposições dos Arts. 1.052 e seguintes do código civil brasileiro, Lei 10.406 de Janeiro de 2002, nos termos do art. 980 – A.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girá sob o nome empresarial **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** e nome fantasia **J F INFORMÁTICA & CONSULTORES**, com sede na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife – PE, CEP: 52.061-040.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto social a Manutenção e instalação de software de informática nas áreas comercial, contábil e de engenharia (CNAE 6209-1/00), podendo ainda desenvolver software e efetuar vendas de Licenças (CNAE 6203-1/00| CNAE 6202-3/00|CNAE 6201-5/01).

**Parágrafo Único:** O objeto social da empresa será exercido gradativamente, em conformidade com as suas disponibilidades econômicas e financeiras, e na medida em que possa a mesma ir atendendo às exigências da legislação aplicável ao exercício de cada uma das atividades que o compõem.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/02/2019  
 SOB Nº: 20199759863  
 Protocolo: 19/975986-3  
 Empresa: 26 6 0022928 1  
 JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
 EIRELI

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

  
**André Ayres Bezerra da Costa**  
 Analista de Processos  
 Matrícula nº 21.950



## DA ADMINISTRAÇÃO



**CLÁUSULA OITAVA.** A Administração da empresa cabe isoladamente ao Sr. **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onorar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Empresa poderá constituir Procuradores, sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem. Da Procuração deverá constar necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo Mandatário e o prazo de validade do Mandato, que poderá ser indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A outorga de Procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instâncias e independe de especialização da demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas quanto aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Também para a representação da Empresa em Juízo na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive

*Fritza Maria Lopes Pereira de Mello*  
Juiz de Direito  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco  
Município nº 21.680



PMJ/CL  
FLS/187  
1

prestação de depoimento pessoal em Audiência sempre que se exigir o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, discordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, poderá a Empresa constituir Procuradores.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife - PE, 13 de Janeiro de 2019.

*tribunal para Recurso Especial*  
Assessoria de Processos  
Instituto Brasileiro de Processos  
Administrativos - 21.830



*[Signature]*  
**JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA**

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE - CEP: 52060-340  
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife - PE - CEP: 52060-340  
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 8493-0297 - e-mail: cartoriopecodapanela@gmail.com

Reconheço por semelhança (duo a/vz econ) a firma indicada de  
**JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA**  
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.  
Recife - PE, 13 de Janeiro de 2019 15:41:16.  
Em testemunha da verdade.

*[Signature]*  
Mônica Savió Mázar Sales (Substituta)  
Emol.: R\$ 3,99 TSNE: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79  
Sel: 0074369.UVO02201801.01398

Vendo sempre com o Base de Autenticidade - Consultar: www.ipe.br/validador

12º Distrito  
Poço da Panela  
Recife - PE



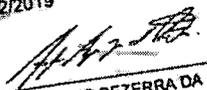
Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE  
Data - 14/2/2019 12:20:31  
Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0022828-1  
Nº PROTOCOLO 18975986-3 PROTOCOLADO 14/2/2019 08:05:32  
Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31  
EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI



PMJ/CL  
FLS 188  
7


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2019  
 SOB Nº: 20199759863  
 Protocolo: 19/975986-3  
 Empresa: 26 6 0022928 1  
 JF SERVICOS DE INFORMATICA  
 EIRELI

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

47



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMJ/CL  
FLS 189  
2



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1759478390

NOME JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 1222241 SSP PE		
CPF 253.819.464-49	DATA NASCIMENTO 22/03/1959	
FILIAÇÃO EDUARDO TAVARES RIBEIRO DE SOUZA INALDA INFANTE SILVA RIBEIRO DE SOUZA		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 00550458083	VALIDADE 09/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 20/09/1981

OBSERVAÇÕES  
A

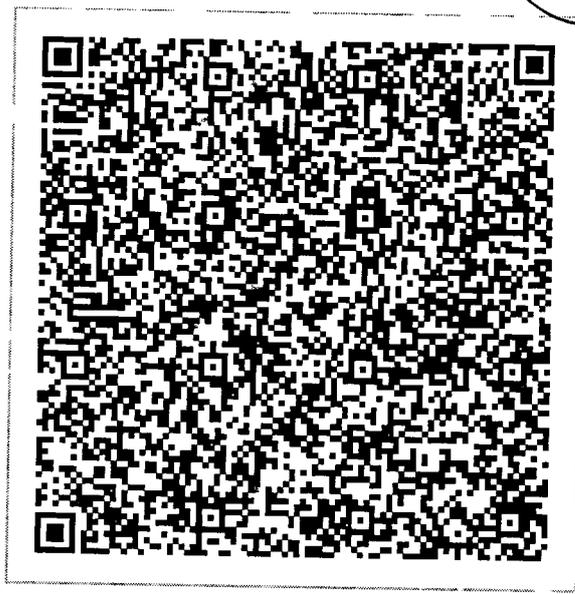
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 11/03/2019
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
12201565980  
PE091487358

PERNAMBUCO  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

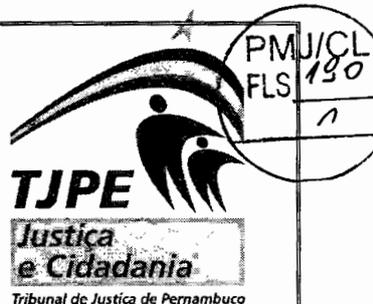


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

4

*[Handwritten mark]*



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

**JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CPF/CNPJ: 03.203.151/0001-35.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 01 de OUTUBRO de 2021, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

**DISTRIBUIDOR**

41



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629  
SERVIDOR - Informação  
em 01/10/2021 às 11:33N/S Cert.: 107228481510807007347701059095142890564  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**40.I6.G4.B3.PB**





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.**  
FONE-FAX 77-3473-1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br) [compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br](mailto:compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br)

**ATESTADO DE IDONEIDADE & CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, sediada a Rua Piauí, 162 – Poço – CEP: 52061-047 – Recife – PE, CNPJ: 03.203.151/0001-35, desempenha atividade nesta Autarquia, prestando serviços de Consultoria e Locação de Sistemas, com bom funcionamento. Não havendo até a presente data nenhum fator que desabone o desempenho dos seus produtos, bem como a prestação dos seus serviços.

Locação e prestação de serviço no suporte e manutenção do sistema de Faturamento e Cobrança, compreendendo os módulos a seguir.

- GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO ✓
- NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS
- CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO
- SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS. ✓
- DÍVIDA ATIVA
- GERENCIAMENTO; ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- POSTO DE ARRECADAÇÃO
- AGÊNCIA VIRTUAL

**Validade**

Este Atestado de Idoneidade & Capacidade Técnica é válido por 12 meses a partir desta data. Para que produza efeito, firma o presente atestado.

Macaúbas-BA, 04 de outubro de 2021.

**DELCIENE OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS-BA**  
**CNPJ 14.380.828/0001-27**

**ROMERO LONGHINI**  
TITULAR

**CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA**  
DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE

**AUTENTICAÇÃO**

Autenticado a presente cópia eletrônica extraída neste servidor, que confere com o original. Dou fé.  
Recife, 04 de outubro de 2021. 11:57:17

Em testemunho da verdade,  
Rubem Freitas de Melo (Escriturante Substituto)

Emol.: R\$ 1,67 (SMR) R\$ 0,73 (FPM) R\$ 0,04 (FUNSIC) R\$ 0,07 (ISS) R\$ 0,18 (Total) R\$ 4,66

Valido somente com o selo 00/4703.CUC0202101.02019

Tabelfoneira de Notas e Protestos da Macaúbas - BA  
Rua 2 de Julho, 11 A, Centro, Macaúbas - BA, CEP: 46900-000, (77) 3473-2238  
[sabelfoneiraomacapor@gmail.com](mailto:sabelfoneiraomacapor@gmail.com), Tabella: Joviana Nogueira Lima Rocha

Assinada por Delciene Oliveira Figueiredo (firma):  
DELCIENE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Emol: R\$2,81 Fia: R\$1,86 Fec: R\$0,71 Tot: R\$0,07  
POT: R\$0,10 JUP: R\$0,00 Total: R\$0,00  
Celoja: 0882.A8836333-3

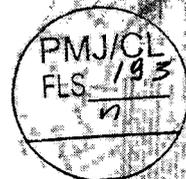
Em Testemunho (da verdade),  
Rubem Freitas Sousa Lopes  
Escriturante  
MACAÚBAS - BA 04/10/2021



**TABELAFONEIRA DE NOTAS E PROTESTOS**  
**DE MACAÚBAS - BA**  
Rubem Freitas Sousa Lopes  
Escriturante Substituto

Esclarecida a parte que o presente reconhece mentes e instrumentos apenas a autor da assinatura, o que estando legitimado as assinaturas, art. 250 do Código de Normas da Bahia.





## DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1 ✓

A empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ Nº 03.203.151/0001-35, sediada a Rua Piauí, 162 – Poço – CEP: 52061-047 – Recife – PE, neste ato representada por seu representante legal, **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do Registro de Identidade RG Nº. 1.222.243, expedido pela SDS/PE, CPF Nº 253.819.464-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Recife/PE, 15 de outubro de 2021 ✓

**JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA**  
CPF Nº 253.819.464-49